



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2765/86

Oficializa o 25º Congresso da ADJORI - Associação de Diretores de Jornais do Interior do Rio Grande do Sul, a ser realizado nesta cidade, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a cidade de Santa Cruz do Sul foi escolhida para sediar os trabalhos do 25º Congresso da ADJORI - Associação de Diretores de Jornais do Interior do Rio Grande do Sul;

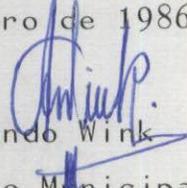
CONSIDERANDO, ainda, a alta relevância desse evento a nível estadual, além da satisfação e orgulho daí advindos para todos os santa-cruzenses,

DECRETA:

Artigo 1º - É oficializado pelo Município, o 25º CONGRESSO DA ADJORI - Associação de Diretores de Jornais do Interior do Rio Grande do Sul, a realizar-se nesta cidade, sendo anfitriões os jornais GAZETA DO SUL e RIOVALE JORNAL, nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 1986.

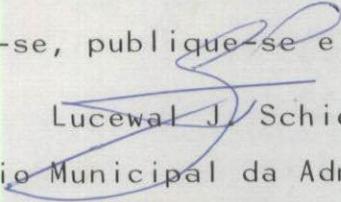
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração